LEI Nº 2.445, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atribui denominação às vias públicas do Loteamento Vila Nova, localizado no bairro Santa Catarina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas às seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Vila Nova, localizado no bairro Santa Catarina:

I - A rua "A" passa denominar-se Rua Judita Rosa Bampi Suzin;

II - A rua "B" passa denominar-se Rua Firmino Antônio Rigon;

III - A rua "C" passa denominar-se Rua Antônio Bittencourt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de fevereiro de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal